



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 071 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA Nº 057/2025**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **29 de abril de 2025 a 02 de maio de 2025, cotação adicional de preços para a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 25 de abril de 2025.

Francisco Barboza de Moraes
Agente de contratação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 071 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

	ITENS	QUANTIDADE	UNID	MARCA/MODELO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Computador Completo Intel Core i7	15	UNID			
02	Projetor Epson Ou Similar	03	UNID			
03	Tablet 64GB, 4GB RAM, Tela Imer-siva de 10.4', Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, 4G, An-droid.	01	UNID			
04	Estabilizador 1000va 1kva Entrada BivoltSaída 120v Upsai	15	UNID			
05	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUN-CIONAL COM WIRELESS E DUPLEX	05	UNID			
06	Guilhotina de Papel com Protetor de Segurança e Bloqueio de Lâmina Aparador de Papel Guilhotina para Serviços GráficosCapacidade para 12 FolhasCartolina/Papelão/Folha de Laminação	02	UNID			
07	Cabo Hdmi Full Hd 5 Metros	04	UNID			
08	Webcam Intelbras ou Similar	04	UNID			
09	Encadernadora e Perfuradora	01	UNID			

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 071 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Felência ou concordata.

Atestado de capacidade técnica (quando houver necessidade).

4 – Das Obrigações da Contratada

4.1. A contratada terá de fornecer os produtos do objeto constantes nesse termo em até 48 horas, após receber a solicitação do fornecimento junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB. A entrega será por conta da contratada.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4.8 Garantia dos produtos: não inferior a 12 (doze) meses, a contar a partir do fornecimento do bem.

5 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para o fornecimento será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

09 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

10 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 071 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTESPB, através de seu pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2025, publicado no DOE e Jornal do município, devido à necessidade de reformulação do termo de referência. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado nos diários oficiais do município Santana dos Garrotes – PB. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação do município, nos horários de expediente normal.

Santana dos Garrotes-PB, 25 de abril de 2025.

Francisco Barboza de Moraes

Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 071 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes -PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

CONVITE

A Chefe do poder Executivo do Município de Santana dos Garrotes-PB, a senhora prefeita Paloma Kenned Leite da Silva, traz ao público o convite para a Sociedade em geral participar da Audiência Pública, com o objetivo de discutir propostas para a elaboração do PPA – Plano Plurianual 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026) e (LOA/2026) Lei Orçamentária Anual.

Local: Câmara Municipal Data: 05 de

maio de 2025

Horário: 08:00 h

Santana dos Garrotes -PB, 28 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Data: 28/04/2025 10:42:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Paloma Kenned Leite da Silva Prefeita
Constitucional**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 071 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

OBJETO: Aquisição de camas empilháveis, kits de material didático escolar e equipamentos de recreação para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: COMERCIAL SANMAR LTDA – CNPJ Nº 50.663.922/0001-57, sediada na Rua Arquiteto Hermenegildo di Lascio, 294, Sala 2, Tambauzinho, João Pessoa – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), vencedor do item 01;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/04/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 071 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

OBJETO: Aquisição de camas empilháveis, kits de material didático escolar e equipamentos de recreação para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ Nº 45.314.235/0001-96, sediada na Rua Antônio Galdino de Oliveira, 20, Centro, Alagoa Nova – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), vencedor do item 10;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/04/2025 a 31/12/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 071 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025. Processo Administrativo nº 065/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: DELTA AUTOMACAO E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 44.929.469/0001-85, com sede na Rua dos Pescadores, 471, Anexo 2, Velha Central, Blumenau – SC, com valor global de R\$ 22.216,95 (vinte e dois mil duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos); JOSE TARGINO EVANDRO FILHO – COMERCIAL TARGINO - CNPJ Nº 70.107.990/0001-47, com sede na Rua Odilon Nicolau, 28, Lote 46, Centro, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 247.617,10 (duzentos e quarenta e sete mil seiscientos e dezessete reais e dez centavos); SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI – CNPJ Nº 29.843.035/0001-74, com sede na Rua Fritz Spernau, 1000, Galpão 1, Fortaleza, Blumenau – SC, com valor global de R\$ 967,80 (novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). **Objeto:** aquisição parcelada de material hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 270.801,85 (duzentos e setenta mil oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos).** Ratificação em: 25/04/2025. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**